



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTOS
EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRECOCE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Este relatório deve ser elaborado no processo de matrícula do estudante e constitui documento a ser guardado na pasta do aluno na secretaria. O professor do estudante terá livre acesso às informações a serem disponibilizadas sempre que for solicitado.

Recomenda-se atenção e respeito aos dados de vida pessoal do estudante, no sentido de evitar que os mesmos sejam divulgados às pessoas não envolvidas no processo ensino-aprendizagem, preservando assim a sua individualidade.

As informações constantes neste relatório se referem a este momento da vida do estudante e, portanto, sujeita a mudanças contínuas de acordo com o processo de desenvolvimento dinâmico e evolutivo da criança.

Motivo do encaminhamento/diagnóstico clínico:

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do estudante:

D.N.: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Responsável pelo estudante (a): _____

Telefones: _____

Nome do pai: _____

Profissão: _____ Naturalidade: _____

Nome da mãe: _____

Profissão: _____ Naturalidade: _____

DATA DE INGRESSO NO PROGRAMA: ____ / ____ / ____

Nome: _____ Idade Cronológica: _____ Idade Corrigida: _____

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CRIANÇA (História de vida e observações gerais sobre a criança):

DOCUMENTOS EM ANEXO: Ficha médica ()
Cartão ()
Outros () Quais? _____

OUTRAS AVALIAÇÕES (Neurologista, oftalmologista, pediatria, fonoaudiólogo, etc.).

CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome / Matrícula / Função

Nome / Matrícula / Função

Coordenador/Matrícula

Brasília,

de

de